

Art. 16. Os casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Subsecretaria de Gestão - SUBG, à luz da legislação vigente e dos princípios da administração pública.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P" Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2026**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 48680 - URS Casa Viva Penha, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/02402, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, cessando os efeitos da resolução "P" n.º 458 de 17/09/2024, publicado no D. O. Rio n.º 134 de 26/09/2024 página 23.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de SDP	1. Cristiane Lessa dos Santos	11/252.163-1	Diretor VI
Gestor de SDP	2. Claudia Valeria Peres Melgaço	10/240.872-2	Assistente Social

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 125 DE 06 DE MAIO DE 2026**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/02474,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Fomento nº 70/2026, instruído através do processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/02474, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEBIEX, CNPJ nº 05.644.252/0001-77, cujo objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, com vigência a partir de 07/04/2026 à 06/04/2027, com fulcro no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme quadro abaixo, com base na solicitação constante no processo nº ASS-PRO-2025/02474, no despacho nº 3798887, conforme anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 125, DE 06 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ANA CARLA DE SOUZA PAVIDE	11/261.703-3	CRAS MARY RICHMOND
CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS PEDREIRA	10/240.726-0	CRAS MARY RICHMOND
ÂNGELA VIRGÍNIA VIEIRA DA SILVA	11/112.468-4	CRAS CAIO FERNANDO ABREU
LUCIANA FREITAS DE MENDONÇA	10/240.907-6	CRAS CAIO FERNANDO ABREU

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2026**

Processo 000800.002511/2026-98:

Aprovo o Termo de Referência constante no index Termo de Referência 4 (3546759) e Anexo ANEXO II DO TR 4 (3805020), assim como autorizo a realização do certame, com base no art.59, inciso II do Decreto Municipal nº 51.078/2022 c/c seu parágrafo segundo e artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, cujo objetivo é a eventual contratação de empresa especializada na emissão/entrega de cartões magnéticos com chip de segurança, visando a prestação de serviços especializados de administração de carga/recarga de valores de benefícios com vistas à aquisição de gêneros alimentícios/material de limpeza e higiene para prestação de serviços de fornecimento de vale-alimentação para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, contempladas nos programas/projetos - Projeto Estratégico: Resiliência Rio - Proteção Social na Gestão de Riscos e Desastres da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

000800.003119/2026-66 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90715/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 35/2026, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ n.º 10.430.444/0001-10, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, itens 9, 10, 11, 15 e 16, no valor total de R\$ 370.161,00 (trezentos e setenta mil cento e sessenta e um reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

Processo: 000800.001899/2026-18

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de buffet

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e BORGON COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I

Razão: Licitação - Pregão

Valor: R\$ 3.189,00 (três mil cento e oitenta e nove reais)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.002524/2026-67

Objeto: Sistema descentralizado de pagamento

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS

Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022

Razão: Sistema descentralizado de pagamento

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.002429/2026-63

Objeto: Sistema descentralizado de pagamento

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS MARIA TEREZA FREIRE MOURA

Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022

Razão: Sistema descentralizado de pagamento

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

Processo n.º ASS-PRO-2024/01069 - AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 54/2025, firmado em 17/06/2026, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas de Inclusão, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.080.180/0001-36, fundamentado *no inciso I, parágrafo Único da Cláusula Oitava*, AUTORIZO a prorrogação da vigência da parceria por 107 (cento e sete) dias, ou seja, até 01/10/2026, uma vez que o atraso no repasse deu por este período, conforme previsão constante no inciso I, parágrafo Único da Cláusula Oitava do referido Termo e no inciso I, parágrafo primeiro do Art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016., sem alteração do valor global.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6744 DE 06 DE MAIO DE 2026**

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Atenção Primária

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.028644/2026-66,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85, de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto nº 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020, combinando com a Lei nº 5.026 de 16 de maio de 2009, e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina - SPDM, abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do 2º Termo Aditivo nº 007/2023 do contrato de gestão nº 004/2021, nas unidades da Coordenação Geral de Atenção Primária da AP5.3.

CNES: 5462835		SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1814	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Viviane Rangel dos Santos Fontella	***.424.587-**
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
ADM SPDM - PAIS - A.P. 5.3			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
2630	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Lorena Gomes da Rocha Altino	***.368.087-**
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2269929		SMS CMS CATTAPRETA AP 5.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA /
35839	SPDM	Karine de Oliveira Martins	***.996.587-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**

CNES: 2273543 SMS CMS FLORIPES GALDINO PEREIRA AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
13048	Servidor	Adriana de Matos Dantas Cavalheiro	11/246.330-5
	SPDM	Emersson de Oliveira Moreira	***.936.307-**
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2273551 SMS CMS ALOYSIO AMANCIO DA SILVA AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
13072	Servidor	Daniel Barboza Ribeiro	11/292.543-6
	SPDM	Priscila Aparecida Hofmeister Neto	***.095.127-**
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2273578 SMS CMS CESARIO DE MELLO AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
13080	Servidor	Fabiana Monteiro de Assis Da Silva	11/237.709-1
	SPDM	Lorena Ribeiro Souza dos Santos	***.359.317-**
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2273586 SMS CMS EMYDIO CABRAL AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
36449	SPDM	Vera Lucia Rodrigues de Oliveira	***.905.137-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2273616 SMS CMS CYRO DE MELLO - MANGUARIBA AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
35564	SPDM	Marcelo de Carvalho Martins	***.796.997-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2280310 SMS CF ERNANI DE PAIVA FERREIRA BRAGA AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
13064	SPDM	William Gomes da Fonte	***.801.037-**
	Servidor	Liliane do Carmo Lopes	11/275.134-5
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2280760 SMS CMS MARIA APARECIDA DE ALMEIDA AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
13052	Servidor	Cintia de Oliveira Carvalho	11/295.431-1
	SPDM	Pedro Victor Gonçalves Mesquita	***.426.937-**
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2295237 SMS CMS JOAO BATISTA CHAGAS AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
36581	SPDM	Randely Milene de Assis	***.270.187-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2295253 SMS CF WALDEMAR BERARDINELLI AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
45856	SPDM	Gabriela Franco Lopes da Rosa	***.877.237-**
	Servidor	Margareth Alves Rosa Lemes	11/243.437-1
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2708183 SMS CMS DECIO AMARAL FILHO AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
13076	SPDM	Ana Paula Moreira da Rocha	***.132.997-**
	Servidor	Silvio da Costa Figueiredo Júnior	11/271.659-5
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2806320 SMS CMS SAVIO ANTUNES - ANTARES AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
36973	SPDM	Wallace Bruno Nunes de Almeida	***.782.257-**
	Servidor	Lidia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 3785009 SMS CF VALERIA GOMES ESTEVES AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43565	SPDM	Elisangela de Aquino Lima	***.821.667-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6026737 SMS CMS ADELINO SIMOES - NOVA SEPETIBA AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
37682	SPDM	Mary Rose Priscila Revitto Leitão da Silva	***.296.197-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6559727 SMS CF ILZO MOTTA DE MELLO AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43280	SPDM	Patrícia Jorge Hauat Lopes	***.358.347-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**

CNES: 6559735 SMS CF LENICE MARIA MONTEIRO COELHO AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43281	SPDM	Vanessa Meira Araújo	***.417.467-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6572014 SMS CF LOURENCO DE MELLO AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43566	SPDM	Patrícia dos Reis Villa	***.661.567.-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6581994 SMS CF JOSE ANTONIO CIRAUDO AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43616	SPDM	Ana Beatriz Gonçalves Escarani	***.945.707-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6618855 SMS CF SERGIO AROUCA AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43673	SPDM	Giselle Vasconcelos de Oliveira	***.859.907-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6618863 SMS CF HELANDE DE MELLO GONCALVES AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43617	SPDM	Thiago Luz Nicolau Jorge	***.440.447-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6618871 SMS CF JAMIL HADDAD AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43674	SPDM	Ana Maria Costa Gonçalves Barreto	***.155.317-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6660185 SMS CF DEOLINDO COUTO AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43819	SPDM	Joanne de Mattos Nogueira	***.576.687-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6671020 SMS CF EDSON ABDALLA SAAD AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43820	SPDM	Livia Ferreira Pacheco	***.389.557-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6683851 SMS CF SAMUEL PENHA VALLE AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43964	SPDM	Fabiana Borges Miguel	***.752.317-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 7896204 SMS CF ALICE DE JESUS RÊGO AP 53			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46598	SPDM	Luciana dos Santos Rodrigues	***.868.257-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS nº 6635 de 02 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6745 DE 06 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 8080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021 e Edital de Chamamento Público nº. 003/2026, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.018797/2026-03,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do julgamento das propostas, efetuado pela **Comissão Especial de Credenciamento**, referente ao **Edital de Chamamento Público nº. 003/2026**, que versa sobre o credenciamento e contratação de estabelecimentos de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, interessados na prestação de serviços técnicos - profissionais em **SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS)**, do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.

Art. 2º Inabilitar, na fase de análise documental, as seguintes interessadas:

Nº	PROCESSO SEI	UNIDADE/PRESTADOR	CNPJ
1	000900.040406/2026-29	Casa de Saúde Grajaú LTDA.	29.474.285/0001-84